

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo GRP nº 2025-106

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 20/2025**, de acordo com o Relatório de Julgamento / Habilitação (**doc. D20729**), o Agente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa: ANA BECAS CONFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.757.013/0001-73, com valor global de **R\$ 154.700,00** (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos reais), sendo R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais) para o **grupo 1**; R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o **grupo 2**; e R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais) para o **grupo 3**, conforme proposta retificada (**doc's D20577 e D20727**).
2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE o objeto do certame às empresas vencedoras e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.
3. À Diretoria de Logística para adjudicação e homologação do **PE SRP nº 90020/2025** no sistema COMPRAS.
4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 07/08/2025 às 16:58:16.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **NEJW.7O3A.56RJ.I7FA**